

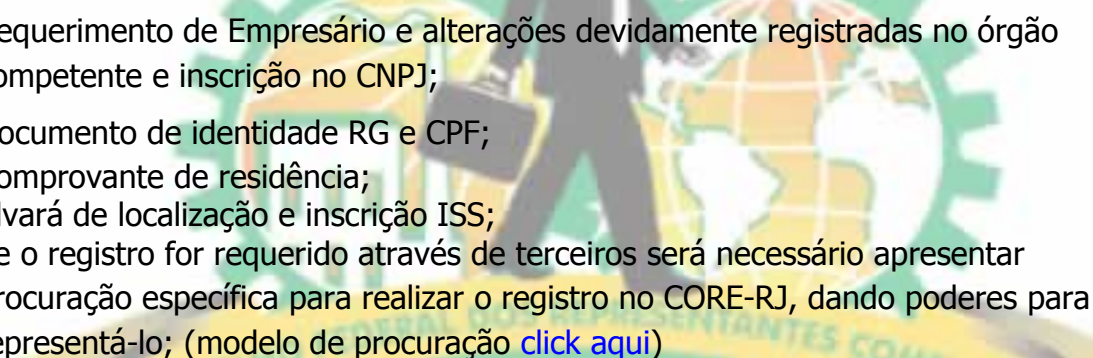
## COMO SE REGISTRAR NO CORE-RJ

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O

### REGISTRO PESSOA JURÍDICA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

#### OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO PROFISSIONAL (Lei nº 4.886/65 Art. 3º)

As pessoas jurídicas legalmente constituídas para os serviços de Representação Comercial, agência, agenciamento, intermediação de negócios, intermediação por conta de terceiros, distribuição ou atividade equivalente estão obrigadas a se registrarem no Conselho Regional em cuja jurisdição exerçam suas atividades, sendo-lhes exigidos **CÓPIA LEGÍVEL** dos seguintes documentos:

- 
- Requerimento de Empresário e alterações devidamente registradas no órgão competente e inscrição no CNPJ;
  - Documento de identidade RG e CPF;
  - Comprovante de residência;  
Alvará de localização e inscrição ISS;
  - Se o registro for requerido através de terceiros será necessário apresentar procuração específica para realizar o registro no CORE-RJ, dando poderes para representá-lo; (modelo de procuração [click aqui](#))

#### 1º PASSO:

Encaminhar cópia legível do Requerimento de Empresário e alterações devidamente registrada no órgão competente e inscrição no CNPJ para o endereço eletrônico: [cadastro@core-rj.org.br](mailto:cadastro@core-rj.org.br); aguardar a resposta do CORE-RJ informando os valores e a confirmação da documentação necessária e obrigatória para o registro, bem como os formulários;

Preencher os formulários abaixo relacionados:

#### PESSOA JURÍDICA

- Requerimento de registro;
- Dados cadastrais;
- Termo de conhecimento;
- Complemento cadastral

## 2º PASSO:

É obrigatória a assinatura dos formulários para registro pelo representante legal da empresa, que devem ser enviados digitalizados para o e-mail: [cadastro@core-rj.org.br](mailto:cadastro@core-rj.org.br), e também **os originais via postal** para nossa sede na Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ Cep 20030-001, aos cuidados do setor de registro.

## 3º PASSO

Após o envio dos documentos digitalizados, o CORE-RJ emitirá o boleto da **pré-inscrição** referente às taxas, emolumentos e anuidade e encaminhará para o endereço eletrônico informado pelo candidato ao registro, que poderá efetuar o pagamento até o vencimento em qualquer rede bancária ou casas lotéricas;

Obs: O boleto não comprova o registro do candidato.

## 4º PASSO

Assim que o CORE-RJ receber via postal os **formulários originais preenchidos e assinados**, será feita conferência da documentação exigida para o registro e dará continuidade ao processo de registro;

Obs: Os formulários **não poderão** conter rasuras, emendas ou ressalvas. A assinatura deverá conferir com a carteira de identidade (RG) ou CNH (de acordo com a cópia do documento apresentado). Só serão aceitos se estiverem preenchidos corretamente, com a assinatura e toda a documentação acima exigida.

## 5º PASSO

O prazo para emissão da certidão com o número do registro será de 72h (setenta e duas horas), a partir do dia seguinte do pagamento do boleto, considerando apenas os dias úteis;

## 6º PASSO

Para confecção da cédula de identidade profissional, o candidato ao registro deverá comparecer, a qualquer tempo, à sede do CORE-RJ, Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira no horário de 9h as 16h, para coleta da assinatura digital e foto e a partir desta data deverá aguardar pelo prazo mínimo de 15 dias para participar da solenidade de entrega das cédulas (carteira) e do certificado do registro.

Lembramos que a certidão de registro fornecida pelo CORE-RJ perfaz o ato habilitatório ao exercício da atividade.



## Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro / CORE-RJ

### REQUERIMENTO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A empresa, cujas características estão mencionadas abaixo, para habilitar-se ao exercício legal da atividade de Representação Comercial, solicita seu registro no CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, anexando a prova de sua existência legal.

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome que indica para seu Representante Comercial Responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data de Registro Social: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

#### Assinatura

#### Firmas que representa

Nome

Endereço

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

#### Segmentos (Produtos) em que atuará

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Código Penal Art.299 – Omitir em documento Público ou Particular declaração que devia constar, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEIA SER ESCRITA, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar sobre fato juridicamente relevante.

Número

Data

\_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DECLARO CIÊNCIA DE QUE O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO NO MEU ENDEREÇO, NÃO EXIME DA RESPONSABILIDADE EM REALIZAR O(S) PAGAMENTO(S) DAS ANUIDADES SUBSEQÜENTES A REALIZAÇÃO DESTE REGISTRO.

CIENTIFICAMOS AINDA QUE, SE NO FUTURO, A EMPRESA DEIXAR DE EXERCER A ATIVIDADE É NECESSÁRIO QUE PROTOCOLE NO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS, UM PEDIDO DE CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS ANTERIORMENTE INFORMADAS NO TERMO DE CONHECIMENTO.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

Nome do Representante: \_\_\_\_\_.

Sexo: \_\_\_\_\_.

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_.

Data de Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado

Civil: \_\_\_\_\_. Filiação: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Rua/Av: \_\_\_\_\_ n.º: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Endereço para Correspondência:

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Rua/Av: \_\_\_\_\_ n.º: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Segmentos: \_\_\_\_\_.

Região que atuará: \_\_\_\_\_.

Empresas que Representa: \_\_\_\_\_.

Local, data: \_\_\_\_\_.

---

---

**CORE-RJ**

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro

Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br





**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ**

**TERMO DE CONHECIMENTO**

A partir da presente data, V.Sa. encontra-se legalmente habilitado(a), para o desempenho do exercício da atividade de REPRESENTANTE COMERCIAL, conforme estabelece o artigo 2º da Lei 4886/65.

De acordo com a legislação acima mencionada, o registro no Conselho Regional é habilitatório, surgindo com ele, a obrigatoriedade do pagamento das ANUIDADES. Os fatos geradores destas obrigações provêm da existência do registro, não prevendo, o diploma legal acima referido, a possibilidade de sua SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do registro.

Desta forma, se futuramente V. Sa. deixar de exercer a profissão, será necessário que adote as seguintes providências: requerimento escrito e assinado que deve ser encaminhado por correio ou protocolado no departamento de documentação, solicitando o cancelamento do seu registro; devolução da Carteira Profissional e/ou Cédula de Identidade, e a prova de estar em dia com as anuidades até a data do requerimento.

É importante frisar que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, NÃO EXCLUI ou ISENTA o Representante Comercial dos pagamentos das contribuições devidas ao CORE-RJ.

A omissão quanto ao pedido de cancelamento, autoriza que este Conselho Profissional permaneça a realizar a cobrança das anuidades até a efetivação do pedido de CANCELAMENTO DO REGISTRO. **Outrossim, é necessário informar que o não envio/recebimento do boleto bancário, não implica na isenção e/ou anistia das anuidades.**

A ocorrência do não pagamento dos emolumentos devidos ensejará a inscrição do respectivo débito na DÍVIDA ATIVA e o ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL perante a JUSTIÇA FEDERAL.

**Ciente,**

Nome : \_\_\_\_\_  
Registro: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

---

**CORE-RJ**

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro  
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORE-RJ**

**COMPLEMENTO CADASTRAL PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO  
DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

Empresa que representa: \_\_\_\_\_

Endereço da representada: \_\_\_\_\_

Produtos que representa: \_\_\_\_\_

Região de trabalho: \_\_\_\_\_



---

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL**

---

**CORE-RJ**

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro  
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br